Assinado digitalmente por [Assinatura Qualificada] Ilda Vicente Estevão
Data: 2021.11.17 13:20:07 GMT
Motivo: Não repudiação

Assinado digitalmente por [Assinatura Qualificada] Joana Sousa Loureiro
Data: 2021.11.17 13:04:24 GMT
Motivo: Não repudiação

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5
Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 1520/21.9BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 12-11-2021
Autor: Ana Alexandra Branquinho Pereira Batista Réu: INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO I.P.		

ANÚNCIO

A Mmª Juiz de Direito Drª Joana Sousa Loureiro, **FAZ SABER** que nos autos de contencioso de Procedimento de Massa, acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS** se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º e art.º 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e cujos pedidos são:

«i) Ser a Autora reclassificada no que diz respeito à antiguidade na carreira, atribuindo-lhe a classificação global de 17,23 valores;

ii) Ser elaborada e homologada uma nova lista de classificação final, resultante daquela reclassificação, nela posicionando a Autora em função da pontuação de 17,23 valores.»

Uma vez expirado o prazo, acima referido (10 dias) os contrainteressados que como tais se tenham constituído, serão posteriormente citados para contestarem, no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos previstos nos artigos 81º, nº 7, e 99º, nº 5, alínea a), do CPTA.

É obrigatória a constituição de Mandatário, nos termos do nº1 do artigo 11º do CPTA e do nº 1 do artigo 40º do Código de Processo Civil.

Os prazos acima indicados são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada.

Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

O processo tem caráter urgente e corre em férias judiciais.

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5
Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

A Citar:

Todos os candidatos ao procedimento concursal para a ocupação de 150 (cento e cinquenta) postos de trabalho, na carreira de conservador de registos, do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, circunscrito a trabalhadores já integrados na mesma carreira, o qual tem como referência o número 1/2019 – DRH/SPFQ (CR) (doravante, O "**Procedimento Concursal**"), a publicar pela entidade demandada, na internet, pelo mesmo meio e no local de publicação do acto impugnado nos presentes autos, nos termos previstos no artigo 81º, nº 5 e 6, ex vi artº 97º, nº 1 alínea b) do CPTA.

A Juiz de Direito,
Joana Sousa Loureiro

A Oficial de Justiça,
Ilda Maria de Jesus Vicente Estêvão